



DECRETO Nº 2.876/2020-GPM/SFX
DE 31 DE MARÇO DE 2020

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município. 31/03/2020
Em: 31/03/2020

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.


Riclayv Araújo Lima
Chefe de Depto. de Comunicação
Decreto 2.376/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

CONSIDERANDO requerimento protocolado na Secretaria Executiva Municipal de Saúde em 25 de março de 2020 e na Secretaria Municipal de Governo em 25 de março de 2020, no qual **MÁRIO BORGES TEIXEIRA**, requer desincompatibilização através de exoneração do cargo comissionado de Secretário Adjunto de Saúde, a partir de 31 de março de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. A pedido, fica exonerado do cargo comissionado de Secretário Adjunto Municipal de Saúde o servidor **MÁRIO BORGES TEIXEIRA** lotado na Secretária Executiva Municipal de Saúde – SEMSA, requerido através de Requerimento protocolado na Secretaria Executiva de Saúde em 25 de março de 2020 e na Secretaria Municipal de Governo em 25 de março de 2020, que passa a ser parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU –
ESTADO DO PARÁ, EM 31 DE MARÇO DE 2020.**


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA

*Recbi 01.04.2020
netto*

Nota: Este Decreto n. 2.876/2020, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).